

DIVERSOS

CEBI — FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ALVERCA

Certifico que, por escritura realizada em 25 de Novembro de 1995, iniciada a fl. 95 do livro de notas n.º 47-F do 1.º Cartório Notarial de Vila Franca de Xira, foi constituída uma fundação denominada CEBI — Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca, com sede na Quinta de Santa Maria, na cidade e freguesia de Alverca do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira, a qual tem por finalidade:

- a) Promover acções conducentes a participar no desenvolvimento integral da comunidade de Alverca do Ribatejo, com especial atenção aos carenciados e aos socialmente excluídos;
 - b) Participar na resolução das questões sociais, educativas, de saúde e culturais da população de Alverca, especialmente das crianças, dos deficientes, dos jovens e dos idosos;
 - c) Apoiar as famílias, mediante a promoção de acções de natureza sócio-cultural, especialmente as mais jovens e de menores recursos;
 - d) Contribuir, mediante estudos e acções, para a investigação das metodologias e dos critérios de decisão adequados a suscitar um desenvolvimento harmonioso das pessoas e da comunidade;
 - e) Colaborar com os demais organismos, públicos e privados, na resolução de problemas que pela sua natureza estrutural, ao nível da região, interfiram, directa ou indirectamente, com os fins prosseguidos pela fundação CEBI;
 - f) Actuar aos níveis regional, nacional e internacional, no sentido de reforçar o papel e a actuação das pessoas e instituições que desenvolvem a sua actividade prioritariamente nos domínios social e cultural;
 - g) Animar projectos sociais que revistam interesse no âmbito da União Europeia;
 - h) Intervir, sempre que possível e a solicitação, em acções de intercâmbio sócio-cultural com os países africanos de língua oficial portuguesa e o Brasil.
- A Fundação CEBI integra no seu património todos os bens, móveis e imóveis, os direitos e obrigações, bem como o valor das actividades que

sejam, no momento da instituição, da titularidade do CEBI — Centro Comunitário de Alverca do Ribatejo; ficam igualmente integradas na Fundação, com a mesma categoria, título ou contrato, as pessoas que prestavam trabalho ou serviços, ou eram beneficiárias destes, no âmbito da actividade e sob a responsabilidade do CEBI — Centro Comunitário de Alverca do Ribatejo.

São órgãos da Fundação CEBI: a) a assembleia de fundadores; b) o conselho de administração; c) o conselho geral; d) o conselho fiscal.

Das reuniões dos órgãos da Fundação serão lavradas actas, que constarão em livro próprio.

A Fundação extingue-se nos termos da lei. Nas lacunas e omissões dos respectivos estatutos aplicar-se-á o disposto nos regulamentos complementares e o que for determinado pela lei.

Vai conforme o original.

1.º Cartório Notarial de Vila Franca de Xira, 25 de Novembro de 1995. — O Ajudante, *José Alberto Pires Nunes*. 0-2-93 173

FUNDAÇÃO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DE PAÇOS DE BRANDÃO

Sede: Paços de Brandão, Santa Maria da Feira

Certifico que, no dia 3 de Novembro de 1995 foi outorgada no 1.º Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, lavrada a partir de fl. 111 do livro n.º 35-H, a escritura de alteração dos estatutos da Fundação de Ensino e Desenvolvimento de Paços de Brandão, com sede na freguesia de Paços de Brandão, deste concelho, de Santa Maria da Feira, cujos órgãos são a assembleia de fundadores, o conselho de administração e o conselho fiscal, cujo objecto consiste, na generalidade, em patrocinar actividades de ensino, de educação, de cultura, de investigação e de formação profissional e promover o desenvolvimento social, cultural, científico e tecnológico da população de Paços de Brandão e suas áreas de influência.

1.º Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, 6 de Novembro de 1995. — A Ajudante, *Rosa Maria de Sousa Santos*. 0-2-93 195

JAIME CORTESÃO

OBRAS COMPLETAS



Volumes já publicados

Vol. I, II, III - Os Descobrimentos Portugueses

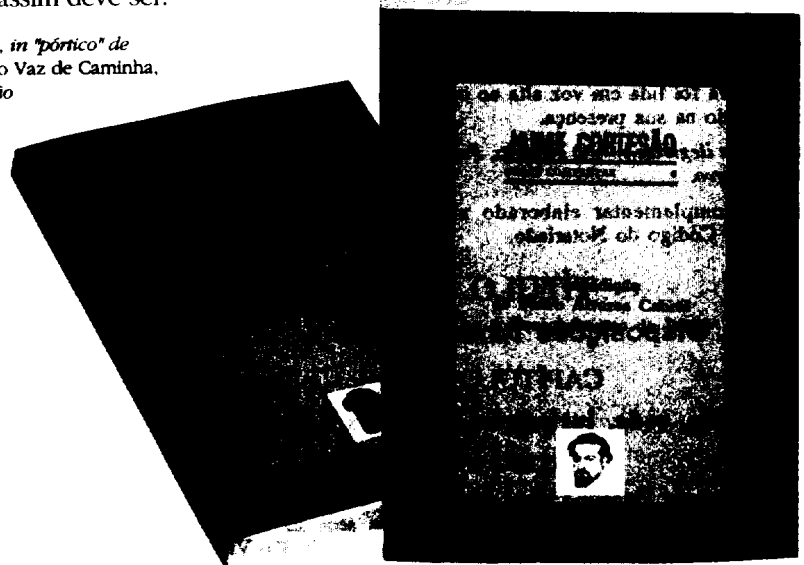
Vol. IV - História da Expansão Portuguesa

Vol. V - Influência dos Descobrimentos

Portugueses na História da Civilização

"Toda a história escrita tende a tornar-se uma interpretação actual do passado. Por isso se tem dito que cada geração escreve, à sua maneira, a História. Assim é, e assim deve ser."

Jaime Cortesão, in "pórtico" de A Carta de Pero Vaz de Caminha, apud Joel Serrão



Vol. VI - A Expedição de Pedro Álvares Cabral e o Descobrimento do Brasil

Vol. VII - A Carta de Pêro Vaz de Caminha



IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA
Rua D. Francisco Manuel de Melo, 5 • 1999 LISBOA CODEX • Tel. 365 80 25